



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 251/2019

Data: 1º de julho de 2019

**Ementa:** sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize melhorias na área externa da unidade Estratégia Saúde da Família da Vila Gaúcha destinada para a espera de pacientes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias na área externa da unidade Estratégia Saúde da Família da Vila Gaúcha destinada para a espera de pacientes.

Referida unidade de saúde é uma das mais movimentadas do nosso Município, realizando diariamente atendimento médico e de enfermagem para dezenas de rondonenses, os quais são recebidos por agendamento prévio ou, muitas vezes, por ordem de chegada. Em razão disso, é comum encontrarmos pacientes do lado de fora da unidade já nas primeiras horas do dia, dentre outros horários, aguardando desde muito cedo para conseguir atendimento. Grande parte destes pacientes são crianças e pessoas idosas.

Entretanto, muito embora se verifique que na mencionada unidade existam cadeiras na parte externa, alocadas sob uma cobertura, basta uma análise do local em dias chuvosos ou de mais frio para se verificar que tal não é o suficiente, eis que a cobertura, por ser pequena, não impede que o local fique molhado, coberto de água da chuva ou de sereno. Tal situação tem exposto nossos pacientes da rede municipal de saúde, frisa-se, notadamente as crianças e os idosos, a aguardarem muitas vezes por horas para o recebimento de atendimento, em um local frio e molhado.

Diante do exposto, requer-se o atendimento desta Indicação de modo a ampliar e melhorar a área externa da unidade de saúde da Vila Gaúcha, promovendo-se, por exemplo, um alargamento da cobertura, a disponibilização de mais cadeiras e a construção de paredes laterais. Na esteira, solicita-se que referidas melhorias sejam estendidas também à todas as outras unidades de saúde do Município que possuem as mesmas peculiaridades em relação às suas áreas externas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de julho de 2019.

  
ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHLIL

Vereador